

Aut - 287/2019  
Proj - 415/2019  
Anderson Maria



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.408

De 02 de Dezembro de 2019.

DENOMINA MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO  
SIQUEIRA, UMA DAS NOVAS RUAS DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

**Art. 1º** - Fica denomina de **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SIQUEIRA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal